



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PORTARIA Nº. 34, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
19/12/2024 às 13:49 horas,
e registro em livro próprio às folhas 54v
Sob o nº 324124

Servidor Responsável

**Concede À Servidora Juliana Aparecida Brandão
Promoção Na Carreira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alínea
g, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO que a servidora Juliana Aparecida Brandão preencheu os
requisitos objetivos para a promoção da Classe I para a Classe II da carreira de Técnico
em Contabilidade, especialmente o interstício mínimo na classe e a obtenção do grau
mínimo em suas avaliações de desempenho;

CONSIDERANDO que referida promoção não foi concedida pela Câmara
Municipal à referida servidora desde o seu ingresso na carreira, a despeito do
preenchimento dos requisitos objetivos; e

CONSIDERANDO que, no bojo do Processo Administrativo nº 010/2024 ficou
demonstrando que a servidora faz jus à promoção para a Classe II da carreira, como
também preenche os requisitos objetivos para ser promovida para a classe final (Classe
III) da carreira de Técnico em Contabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, por merecimento, a servidora Juliana Aparecida Brandão,
Matrícula nº38, da Classe I para a Classe II e da Classe II para a Classe III (classe final)
da carreira de Técnico em Contabilidade do quadro permanente de pessoal da Câmara
Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 940, de 15 de
outubro de 2007, a servidora será posicionada no Padrão A da Classe III da carreira de
Técnico em Contabilidade.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria vigorarão a partir do dia 1º de
janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 18 de dezembro de 2024

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente